



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 311/2016 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo SEI nº 441-18.2016.6.02.8000;
CONSIDERANDO a necessidade de implementação de ações de controle patrimonial, especialmente quanto aos bens de TI;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Segurança Interna para avaliar e desenvolver soluções quanto às ações de controle patrimonial, relativas ao armazenamento e segurança dos bens de TI, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º. A Comissão será formada pelos servidores Aldair José dos Santos, Antônio Rita dos Santos Neto, Karbajal Guedes Cavalcanti e Reinaldo Ciqueira da Silva.

Parágrafo Único. Os trabalhos serão coordenados pelo servidor Antônio Rita dos Santos Neto e serão realizados no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de junho de 2016.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do TRE/AL